

**RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico 193/2023

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público que houve RETIFICAÇÃO na licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de serviços de perfuração e detonação de rocha com uso de explosivos, em taludes e valas, através de pessoa jurídica, nas obras realizadas pelo Município.

I – Fica **SUPRIMIDO** do edital o item 8.4, inciso I, alínea “c”;

II – Fica **ALTERADA** a redação do item 8.4, inciso I, alínea “d.2” (*que com a retirada da alínea “c” passa a ser a alínea “c.2”*) para constar da seguinte forma:

c.2) Carta Blaster de 1.ª Categoria, com registro em nome do responsável técnico pela detonação expedida pela Polícia Civil – Divisão de Armas, Munição e Explosivos, em vigor.

a) Fica incluído, na sequência, o item **c.2.1**, com a seguinte redação:

c.2.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor da Carta blaster citada no item anterior, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Compromisso (Anexo VII) e, no caso de sócio da empresa, será confirmado através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

III – ASSIM, o item 8.4, inciso I do edital passa a conter a seguinte redação:

I – Qualificação Técnica.

a – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

b - CR - Certificado de Registro junto ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, em nome da licitante, em vigor, para aquisição e prestação de serviço de desmonte de rocha.

c - Para a execução do objeto desta licitação, a licitante deverá possuir em seu quadro técnico um responsável pelo serviço de detonação (blaster de 1.ª categoria), que deverá apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

c.1) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do profissional técnico**, pelo qual comprove ter experiência na área de desmonte de rocha com uso de explosivo (escavação de material de 3ª categoria).

c.1.1) A **licitante deverá comprovar** que o referido profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s), citado no item anterior, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a



entrega dos envelopes. **Em se tratando de empregado**, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou **Termo de Compromisso (Anexo VII)** e, **no caso de sócio da empresa**, será confirmado através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

Obs.: No caso da apresentação do Termo de Compromisso (Anexo VII), o mesmo deverá estar assinado pelo Representante legal da empresa e pelo profissional indicado. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas.

c.2) Carta Blaster de 1.ª Categoria, com registro em nome do profissional responsável pela detonação e tendo como empregador, obrigatoriamente, a licitante, expedida pela Polícia Civil - Divisão de Armas, Munição e Explosivos, **em vigor**.

c.2.1) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor da Carta blaster citada no item anterior, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para abertura do certame. Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Compromisso (Anexo VII) e, no caso de sócio da empresa, será confirmado através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

IV – A Data/Hora limite para recebimento de propostas juntamente com os documentos de habilitação exigidos no edital passa a ser até: 20/12/2023, às 8h30.

A Data/Hora da Abertura das Propostas passa a ser: 20/12/2023, às 8h31.

A Data/Hora da Disputa passa a ser: 20/12/2023, às 9h.

As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



MEMORANDO 122/2023

Flores da Cunha, 01 de dezembro de 2023

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Para: Departamento de Compras

Assunto: Resposta a impugnação ao edital 193/2023 REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS, EM TALUDES E VALAS.

Ao cumprimentá-los, solicitamos que seja feita as seguintes retificações do edital supracitado:

- *Será suprimido o tópico 8.4, item "I", letra "c"*
- *Será retificada a redação do o tópico 8.4, item "I", letra "d.2" para constar da seguinte forma: d.2) Carta Blaster de 1.ª Categoria, com registro em nome do responsável técnico pela detonação expedida pela Polícia Civil – Divisão de Armas, Munição e Explosivos, em vigor.*

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Lucas Daniel Carenhato
Secretário de Obras e Serviços Públicos